

Resolução Nº 11/2024 - EPR

“Nomeação de Assessor de Diretor de Inovação”.

O **Diretor-Presidente**, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9984, de 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **Daniela Borges da Silva**, RG nº 7.999.245-3, para exercer o cargo de assessora de Diretor de Inovação, a partir da presente data.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO11.24NOMEACAOASSESSORInovacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 03/12/2024 10:22.

Inserido ao protocolo **23.144.060-7** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 03/12/2024 09:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4ec2720e77904557434487bfad251110.

no Programa de Pós-Graduação em Educação, Karin Cozer de Campos (4 horas); Insuficiência de cargos nas áreas de Educação Especial e Inclusiva – Pedagogia e Geografia (Aposentadoria Rosana Vaghetti Luchese, em 18/04/2019) - 20 horas; Atender as necessidades do Centro.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

142576/2024

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 135/2024-GRE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2023, para docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 23.146.913-3, de 03 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2023 para docentes da Unioeste, conforme segue:

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA VAGAS-RT-ÁREA-JUSTIFICATIVAS

01-20-DIREITO-1) Insuficiência de cargo: aposentadoria do Prof. Clairton Mario Spinassi em 18/07/2022 (20 horas) 2) Insuficiência de cargo: aposentaria do professor Alessandro Zir (10/09/2018) (20 horas)

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

142623/2024

PORTARIA Nº 4180/2024-GRE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 7958/2024 – Reitoria, Dispensa Eletrônica nº 56/2024 - Processo nº 22.232.545-5, Processo Contrato nº 23.089.661-5, Controle interno nº 048/2024, com o objeto Contratação de serviços de remoção de janela e fechamento em alvenaria para instalação de televisores do NOC da DCOM da Reitoria da UNIOESTE. Gestor de Contrato: ROBERTO SICBNEIHLER, RG nº 8.837.718-4. Fiscal de Contrato: ANA CLARA DE PAULA, RG nº 10.776.730-4. Esta Portaria, gera efeito a contar de 26 de novembro de 2024, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 4181/2024-GRE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 7963/2024 – Reitoria, Dispensa nº 071/2024 - Processo nº 21.259.966-2, Processo Contrato nº 23.090.328-0, Controle interno nº 049/2024, com o objeto Reforma do Laboratório de Microbiologia do Campus de Cascavel, da UNIOESTE. Gestor de Contrato: ROBERTO SICBNEIHLER, RG nº 8.837.718-4. Fiscal de Contrato: ANA CLARA DE PAULA, RG nº 10.776.730-4. Esta Portaria, gera efeito a contar de 26 de novembro de 2024, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 4182/2024-GRE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 8014/2024 – Reitoria, Concorrência Eletrônica nº 080/2024 - Processo nº 22.020.093-0, Processo Contrato nº 23.092.723-5, Controle interno nº 050/2024, com o objeto Reforma da cobertura dos blocos I, II, III, IV no Campus de Marechal Cândido Rondon – PR. Gestor de Contrato: ROBERTO SICBNEIHLER, RG nº 8.837.718-4. Fiscal de Contrato: RAPHAEL AUGUSTO MOHR, RG nº 12.946.532-8. Esta Portaria, gera efeito a contar de 26 de novembro de 2024, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

PORTARIA Nº 4183/2024-GRE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conceder progressão de nível ao Professor DIOGO HIROSHI BEÇON KUSSAKAWA, RG nº 6.140.376-0, RT-40, lotado no Centro de Ciências da Saúde do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Assistente – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

142570/2024

Secretaria da Com

E-Paraná Comunica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
795406824

Documento emitido em 06/12/2024 08:57:51.

Diário Oficial Executivo
Nº 11800 | 04/12/2024 | PÁG. 68

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

O **Diretor-Presidente**, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9984, de 12 de julho de 2017, **RESOLVE: Art.1º** Daniela Borges da Silva RG nº 7.999.245-3 para exercer o cargo de Assessor de Diretor de Inovação, a partir da presente data.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

141965/2024

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO SEEC Nº 116/2024

A Secretária de Estado da Cultura, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução n.º 105 de 11/11/2024, publicada em Diário Oficial nº 11.787 de 12/11/2024, onde lê-se: “no período de 11/11/2024 a 10/12/2024”, leia-se “ no período de 11/11/2024 a 05/12/2024”, devido a interrupção de férias da Diretora do Museu Paranaense, **Gabriela Ribeiro Bettge**, RG n.º 2.XXX.XXX-8, por imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura, em exercício.

142025/2024



OFICIAL Paraná